



## Respostas a Esclarecimento de Licitante

### **Pergunta01:**

1. Referência: Anexo XIV (Minuta de Contrato)

Questionamento: Com relação aos Equipamentos citados no item 8.1 do Anexo XIV inerentes à prestação de serviços do Objeto, a **CASA DA MOEDA DO BRASIL** já possui os Equipamentos ou pretende comprá-los, receber em Comodato, Locação, etc.? Caso o modelo seja Comodato ou Locação, por gentileza, nos enviar a respectiva minuta contratual padrão.

**Resposta: A Casa da Moeda não possui os equipamentos. A responsabilidade pela aquisição e manutenção dos bens necessários para a prestação do serviço contratada deve correr integralmente por conta e risco da contratante**

### **Pergunta02:**

2. A **CASA DA MOEDA DO BRASIL** aceitará operações triangulares? Se sim, através de qual modelo fiscal?

**Resposta: A Casa da Moeda recebe mercadoria e aceita a operação fiscal triangular de Remessa por conta e ordem a mando do fornecedor Contratado. Devendo ser adequado esta operação com o Gestor do contrato.**

### **Pergunta03:**

3. A **CASA DA MOEDA DO BRASIL** é considerada contribuinte do ICMS?

**Resposta: A Casa da moeda é contribuinte do ICMS**